

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" Nº 482, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mutua nº. 04/2021, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 482, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

| MATRÍCULA CEDIDO | | CARGO |
|------------------|---|--------------------------|
| 346-2 | BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO |

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ff6d43b4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>